



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

00269

DECRETO Nº 9706

Altera dispositivos do Decreto
nº 6557, de 19 de janeiro de
1979.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Altera a redação do artigo 7º e do artigo 8º do Decreto nº 6557, de 19 de janeiro de 1979, como segue:

"Art. 7º - Os membros da Comissão, integrantes de cada grupo, serão designados no mês de junho, ocorrendo a posse na primeira reunião que se seguir a nomeação."

"Art. 8º - A presidência da Comissão será exercida pelo representante da SMOV ou seu suplente e, no impedimento destes, pelo do DMAE."

Art. 2º - Fica eliminado o parágrafo único do artigo 6º do Decreto nº 6557/79.

Art. 3º - Os mandatos dos atuais integrantes do 1º e 2º grupos referidos no art. 6º do Decreto nº 6557/79 findarão no mês de junho de 1990 e 1991, respectivamente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de maio de 1990.

Olivio Dutra
Prefeito.

Newton Burmeister,
Secretário Municipal de Obras e Viação.

Registre-se e publique-se.

Jorge Santos Buchabqui,
Secretário do Governo Municipal,
respondendo.

/KO

DATA	PERIODICIDADE	PROFESSO	PERÍODO